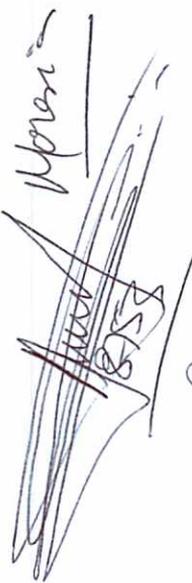


Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, na sala do Auditório localizada na sede, a Comissão de Direito Desportivo juntamente com a Comissão Organizadora do II Campeonato de Futebol de Advogados, reunida juntamente com as equipes Prime Legis, Maresias, Jovens Advogados, Inconstitucionais, Atlético Jurídico, Atlético Futebol Clube, Sousa e Farias, Nacional Futebol Clube, União Futebol Clube e Galáticos, por seus representantes ao final assinados, discutiram e decidiram as seguintes deliberações:

- 1) Ficou aprovada a tabela do campeonato, a qual foi distribuída em duas chaves (A e B), em cada uma foi sorteada 5 equipes, sendo o Grupo A composto por Maresias, Atlético FC, Atlético Jurídico, União FC e Inconstitucionais, enquanto o Grupo B composto por Prime Legis, Jovens Advogados, Sousa & Veras, Nacional FC e Galáticos;
- 2) Serão classificados para as semi-finais os dois primeiros colocados de cada chave, enfrentando-se os primeiros colocados com os segundos colocados de cada chave. Os vencedores se enfrentaram na final e os perdedores disputarão terceiro e quarto lugares;
- 3) Aprovou-se os critérios de desempate da seguinte maneira: vitória, saldo de gols, número de gols marcados, confronto direto, número de cartões recebidos (neste caso os cartões vermelhos terão valor 3 e amarelos valor 1);
- 4) O tempo de jogo será de 20 minutos para cada tempo e intervalo de 10 minutos;
- 5) Concordou-se que para o atleta participar dos jogos deverá apresentar a sua carteira de identificação da Ordem dos Advogados do Brasil;
- 6) Igualmente, restou aprovado o regulamento da competição no que diz respeito à suspensão pelo recebimento de cartões amarelos e vermelhos, na forma como proposto no site;
- 7) A equipe que possuir atletas inadimplentes e estes assinarem a súmula serão considerados irregulares, e a equipe responsável perderá por WO.
- 8) Para os casos dos advogados com impedimentos e suspensão a comissão disponibilizará a relação de todos os atletas, e, caso alguma equipe tenha interesse de impugnar algum atleta terá o prazo, impreritável, até o dia 11/05/2011, devendo instruir com documentos que comprovem a situação do advogado irregular;
- 9) Cada equipe deverá levar uma bola
- 10) Cada equipe deverá levar duas equipagens, podendo uma delas ser substituídas por colete

Lida e aprovada por todos acima identificados, segue abaixo a assinatura dos presentes

Maresias


João José
 OAB/MA 4311 (Maresias)

Carlos José Loureiro
 OAB/MA 7262

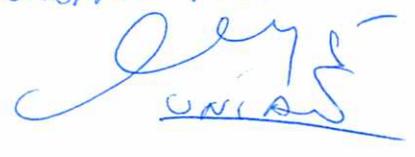
Francisco Dario
 OAB/MA 6910

Francisco Dario
 OAB/MA 6456

Francisco Dario Azeiteiro
 OAB/MA 9224

Francisco Dario
 OAB/MA 7453

Sousa e Farias
 OAB 10 027
 SOUSA E FARIAS

União


Nacional
 OAB/MA Nº 8424
 Galáticos

Jovens Advogados
 OAB/MA 9021
 JOVENS ADVOGADOS

Valdeir
 9163 P. LIMA
 Valdeir